



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.910

João Pessoa - Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 118/2015

João Pessoa, 18 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Médica Veterinária **Paula Waleska Nóbrega Diniz, CRMV-PB nº. 1460**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 119/2015

João Pessoa, 18 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Santa Cruz	Francisco Ewerton Gomes Lopes	960	Prefeitura	1534/2015	545
Santa Terezinha	Damiana Felix Alves	46003	Prefeitura	1535/2015	546
Maturéia	Valdigledson Ferreira da Silva	3605	Prefeitura	1536/2015	547
Riachão	Robson José Berto da Cunha	575	Prefeitura	1537/2015	548

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº. 120/2015

João Pessoa, 18 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Araçagi - PB, o funcionário da SEDAP João Severino Francisco da Silva.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 101, de 18 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 041/2015-SESDS, que versa sobre Mobiliário, o servidor Isaías José Dantas Gualberto, matrícula nº 155.432-8.

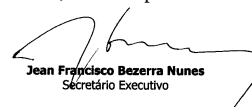

CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 103/SESDS

Em 18 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SESDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do Instituto abaixo mencionado,

RESOLVE designar o servidor **Gilberto Fernandes da Silva**, matrícula nº 095.998-7, para o Instituto de Polícia Científica – IPC, a fim de prestar serviços no âmbito daquele Instituto.

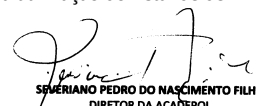

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário Executivo

ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA - ACADEPOL

PORTARIA N.º 005/2015/ACADEPOL/PB

João Pessoa, 13 de agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA, mantida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno (Portaria Conjunta nº 001/2010/SESDS), **RESOLVE**, publicar o Cronograma de Treinamento Regular de Tiro, com a utilização do Estande de Tiro Virtual Itinerante.


SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR DA ACADEPOL

TREINAMENTO REGULAR DE TIRO - STAND VIRTUAL				
Carga Horária Total 368 H/A				
Área Proponente: DEGEPOL				
Execução: Academia de Ensino de Polícia				
Público Alvo: Policiais que atuam no interior do Estado				
Quantidade de Turmas: 15				
Justificativa: Levar treinamento regular de tiro aos policiais do interior do estado, utilizando o Stand de Tiro Virtual Itinerante.				
Distribuição de dias e alunos por Seccional				
Data	Seccional	Qte de dias	Qte de policiais por seccional	Total de H/A
31/08 a 04/09	8ª DSPC - Guarabira	5	79	40
14/09 a 16/09	9ª DSPC - Itabaiana	3	46	24
17/09 e 18/09	12ª DSPC - Esperança	2	73	16
28/09 a 02/10	10ª DSPC - Campina Grande	5	31	40
13/10 a 15/10	11ª DSPC - Queimadas	3	48	24
19/10 e 20/10	13ª DSPC - Picuí	2	32	16

21/10 a 23/10	14ª DSPC - Monteiro	3	49	24
26/10 a 30/10	15ª DSPC - Patos	5	68	40
09/11 e 10/11	16ª DSPC - Princesa Isabel	2	17	16
11/11 a 13/11	17ª DSPC - Itaporanga	3	59	24
23/11 e 24/11	18ª DSPC - Catolé do Rocha	2	28	16
25/11 e 26/11	19ª DSPC - Sousa	2	25	16
30/11 a 04/12	20ª DSPC - Cajazeiras	5	66	40
09/12 e 11/12	6ª DSPC - Alhandra	3	33	24
14/12 e 16/12	7ª DSPC - Mamanguape	3	34	24
TOTAL		48	688	384
Obs1.: Treinamento de 15 policiais por dia.				
OBS2.: Serão oferecidas 10% das vagas para Policiais Militares e mais 10% vagas para Bombeiros Militares lotados nas respectivas Seccionais. O nomes dos participantes deverão ser indicados através de ofício assinado pelo comandante da área ou enviado por e-mail(academiapcpb@gmail.com) com até no máximo 48 horas de antecedência da data do início do treinamento.				
OBS3.: O respectivo não é passivo de certificação.				

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

PORTARIA SEPLAG Nº 032

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme a legislação vigente, e considerando:

- A informação contida no Memorando nº 216/2015 GEAF, onde informa da necessidade de apuração dos fatos e elaboração de relatório consubstanciado sobre a execução e comprovação dos gastos, inclusive quanto ao não funcionamento do Hospital de Olhos, conforme os Convênios FUNCEP nº 024/2011 E 003/2013, firmados com o Instituto Banco de Olhos Lions Clube da Paraíba, objetivando a conclusão da construção do Hospital de Olhos; e

- O disposto no Decreto nº 35.990/2015, de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências.

R E S O L V E:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

II - Designar a Comissão formada pelos servidores MARIA ESTELA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 99.698-0, ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE, matrícula nº 104.750-7 e GABRIELA BRÁS CRUZ, matrícula nº 165.346-6 para realizar, a partir da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados, devendo ela ser concluída no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

João Pessoa, 17 de agosto de 2015.

PORTARIA GS Nº 033

João Pessoa, 17 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes

SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho

DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual

R\$ 400,00

Semestral

R\$ 200,00

Número Atrasado

R\$ 3,00

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados e/ou em exercício nesta Pasta, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e/ou Obras Licitadas, no âmbito desta Secretaria.

NOME	MATRÍCULA
TITULARES	
- Maria Salete de Farias.....	112.583-4
- José Carvalho Madruga.....	068.528-3
- Robert Christian Barbosa.....	155.513-8
SUPLENTES	
- Sorana de Oliveira Coutinho	171.816-9
- Antonio Teodosio da Silva	071.074-1

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TARCIO MANOEL PESSOA

Secretário

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 0473/2015

João Pessoa, 17 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora ANA HILZA XAVIER AMARO, CPF n. 569.721.214-34, Matrícula n. 642.163-6, como gestora do Contrato de n. 042/2015, firmado com a empresa VENDE TUDO MAGAZINE-LTDA, no processo administrativo nº. 0025345-1/2015 que tramita nesta Secretaria.



ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0431/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) EDWIRDE LUIZ SILVA, matrícula nº. 1.22556-1, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar pós-doutorado no(a) Universidade de Granada - Espanha, pelo período de 1 ano e 1 dia, a contar de 01 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2016, com ônus CNPq, de acordo com o processo nº 02.717/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 12 de agosto de 2015.



Prof. Antonio Guedes Rangel Junior

Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0125/2015

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, ASSINOU o seguinte contrato por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Matricula	Nome	Função	Início	Fim
0993/2015	04.818/2015	1.04000-0	Daniell Wagner Azevedo de Lima	Analista de Sistemas	03/08/2015	02/08/2016
0992/2015	04.818/2015	1.04002-8	Fernando de Oliveira Ferreira	Analista de Sistemas	03/08/2015	02/08/2016
0991/2015	04.818/2015	1.04003-1	Filipe Abrante Germano	Analista de Sistemas	03/08/2015	02/08/2016
0990/2015	04.818/2015	1.04004-5	Jefferson Xenofonte Cardoso	Analista de Sistemas	03/08/2015	02/08/2016
0994/2015	04.491/2015	1.04012-0	Renata Travassos de Araujo	Consultora em Engenharia Civil	03/08/2015	31/12/2015

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 05 de agosto de 2015.



Prof. Antonio Guedes Rangel Junior

Reitor

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0186/2015-GC

João Pessoa-PB, 12 de agosto de 2015.

Licenciamento ex-officio de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado.



RESOLVE:

1 - LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 06 de agosto de 2015, o Soldado QPC Matrícula 522.913-8 José Carlos Silva do Nascimento, solteiro, classificado no EME, filho de José Tomaz do Nascimento e Luiza Silva do Nascimento, nascido no dia 21 de maio de 1980, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 04 de julho de 2005, por ter tomado posse no cargo de Agente de Investigação da Polícia Civil da Paraíba. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.


EULER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 517/GS

João Pessoa, 13 de agosto de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Licitação do Hospital Regional Distrital de Solânea: **ITAMAR PEREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 104.424-9, CPF: 015.602.084-06 (Presidente); **ERMELINDA FÁTIMA AUGUSTO DE FARIAS**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 200.136-5, CPF: 008.087.664-14 (Membro) e **THAÍSA MARIA SANTOS FURTADO**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 208.584-4, CPF: 094.615.144-09 (Membro).

Art. 2.º Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de publicado no diário Oficial do Estado.


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 025/2015/DS/SUDEMA

João Pessoa, 19 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de Janeiro de 1988 c/c o Decreto N.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ANALISE DE EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL / RELATORIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE – que ficará vinculada diretamente a Diretoria Técnica deste Órgão.

NAHYA MARIA LYRA CAJÚ - Arquiteta – Mat.720.144-3	KARINA MASSEI – Bióloga – Mat.720.523-6
ELOIZIO HENRIQUE DANTAS - Engenheiro Civil – Mat.720.074-9	PABLO RODRIGUES ROSA - BACHAREL EM DIREITO – Mat. 720.577-5
SÔNIA MATOS FALCÃO - Arquiteta – Mat.720.159-1	JOÃO CARLOS DE MIRANDA - Coordenador da CMA- Mat. 720.573-2
ANTONIO MOUSINHO F. FILHO - Engenheiro Civil – Mat.720.044-7	JANCERLAN GOMES ROCHA - Geógrafo – Mat. 720.541-4
EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA Advogado – Mat.720.513-9	CLAYRSTON SOUSA ALVES - Engenheiro Ambiental – Mat.720.529-5
JOSÉ HUMBERTO DE ARAUJO - Engenheiro Floresta – Mat.720.569-4	SIMONE PORFÍRIO DE SOUZA - Bióloga – Mat. 720.579-1

Designa a Arquiteta **NAHYA MARIA LYRA CAJÚ**, para coordenar a presente Comissão, e a Arquiteta **SÔNIA MATOS FALCÃO** para vice-coordenadora e também designar o servidor, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COUTINHO** Mat.720.570-8 como Secretário Executivo desta Comissão.

Torna sem efeito a Portaria anterior N.º 010/2015


JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado de Representação Institucional

PORTARIA N.º 001/2015

Brasília-DF, 20 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto nº 60.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **KARL ALEXANDER NEUMANN**, matrícula nº 183.165-8, Chefe de Gabinete desta Secretaria de Representação Institucional da Paraíba, para atuar como gestor do **Contrato Administrativo nº 012/2015**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO**

DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL e a empresa **CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de passagem aérea.

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LINDOLFO PIRES NETO
Secretário

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 586

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 14790-11**,

RESOLVE

Art. 1º. - Retificar a Portaria - P - N.º. 008, publicada no D.O.E. em 11/01/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO RODRIGUES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº. **90.740-5**, com base no art. 19, § 2º., “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 1º., da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003 c/c o Art. 6º.A da referida Emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº. 70/12.

João Pessoa, 17 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1713

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6318-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **DJALMIR DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº. 514.321-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 21 de julho de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1717

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6659-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **WALMIR FRANCISCO BRAZ**, matrícula nº. 516.161-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 21 de julho de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1734

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6653-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º TENENTE da PM, **MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS**, matrícula nº. 515.128-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.20/1998, c/c os art. 88,inciso I e 89, caput, da Lei nº 3.909/1977; combinado com o artigo 1º§ 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 03 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº 5.701/1993**”.

João Pessoa, 23 de julho de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1735

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6657-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **WILSON SALVIANO DOS SANTOS**, matrícula nº. 516.247-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03**

de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 23 de julho de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1736

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6646-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUSA**, matrícula nº. 514.063-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 23 de julho de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1737

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6661-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSSENILDO AYRES DE SOUSA**, matrícula nº. 513.880-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 23 de julho de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1738

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6663-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOÃO GOMES DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 513.466-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 23 de julho de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1739

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6651-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ HUMBERTO CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº. 513.577-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 23 de julho de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1740

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6654-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **CASSIANO MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº. 516.142-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 23 de julho de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1741

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6645-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ ALVES BEZERRA JÚNIOR**, matrícula nº. 516.002-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 23 de julho de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1906

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7264-15, RESOLVE

Reformar “ex-offício” o Major da PM, **GILBERTO SIMÕES DE ARAÚJO**, matrícula nº. 500.576-1, conforme o disposto do **art. 42,§1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 93 e art. 94, inciso I , alínea “a”, da Lei nº. 3.909/1977, bem como com o art. 34, caput, da Lei nº 5.701/1993”.**

João Pessoa, 10 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1907

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7243-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM, **JUCELINO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº. 513.796-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 11 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1911

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7246-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Sub-Tenente da PM, **ANTÔNIO FÉLIX BARBOSA**, matrícula nº. 512.995-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 12 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1912

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7263-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **GERSONILDO BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº. 515.937-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 12 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1934

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7259-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ JÚNIOR FILHO**, matrícula nº. 514.818-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 14 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1935

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7260-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **GESSÉ LUIZ DE FRANÇA**, matrícula nº. 511.458-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 14 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1945

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo nº 6631-14,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A - Nº. 711, publicada no D.O.E de 24/07/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIADASALETE COSTA DO NASCIMENTO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **72.016-0**, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § I, inciso III, “a”, c/c o § 5º do mesmo Art. da CF/88, com redação dada pela EC nº 20 de 1988.**
João Pessoa, 17 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1946

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo nº 5310-14,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A - Nº. 437/2009, publicada no D.O.E de 27/06/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DARCILETE TRAJANO DE OLIVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **78.089-8**, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c § 5º, do Art. 40, da CF/88 CF/88.**
João Pessoa, 17 de agosto de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/ Nº 538/2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):
REPUBLICAR POR CORREÇÃO

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	3888-15	ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA	91.797-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	3650-15	ELSA DA SILVA MADRUGA	7.590-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	1405-15	EDSON RODRIGUES DE ARAUJO	15.483-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	1947-15	GILMA FERREIRA GOMES DE SANTANA	978.313-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	4491-15	IOLETE QUEIROGA RAMALHO BRUNET	978.362-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	3542-15	JOSÉ GONÇALVES DE SÁ	508.093-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	4276-15	LILIANA FREITAS BARBOSA	300.706-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
09	4359-15	MARIA GUDMAR DOS SANTOS VIEIRA	122.472-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
10	4561-15	MARIA DE FATIMA FRANCA FALCÃO CAMPOS	611.540-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 30 de julho de 2015

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 572/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	005134-15	VIVIANNE DE ANDRADE SARMENTO	469.923-8
02	006499-15	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	108.181-1
03	006498-15	JOSÉ BELO DA SILVA	087.356-0

João Pessoa, 14 de agosto de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 582/2015

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
006448-15	MARIA JOSÉ LINHARES GONÇALVES	071.646-4	1803	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
005776-15	MARIA CELÍ DE ARAÚJO LIMA	005.956-1	1853	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	DER
006496-15	JOÃO CAMILO PEREIRA	061.509-9	1795	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
006237-15	MARIA DO DESTERRO GOMES	097.302-5	1820	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
006395-15	VITOR UGO PICCOLI	612.257-4	1894	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SUPLAN
006040-15	SEVERINA DALVA DA SILVA GUEDES	092.154-8	1899	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
006557-15	RUTH DE SOUZA CORREIA	071.077-6	1787	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SESDS

005679-15	LUZIA MARIA DOS ANJOS CLEMENTE	005.489-5	1854	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	DER
006449-15	EDILEUÇA SILVA DE MELO	142.557-9	1776	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
006469-15	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	090.370-1	1794	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
006538-15	LÚCELIA DONATO MARTINS	090.139-3	1809	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDH
006504-15	ADALIDA FREITAS DA SILVA	137.502-4	1785	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
010509-14	ADEMAR DE LIMA SILVA	085.905-2	1932	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEAP
006422-15	CLEZITE ALVES DE SOUZA	129.456-3	1797	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
006502-15	OZAIL DE LACERDA RAMALHO	079.645-0	1810	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDH
006163-15	GERALDO ENEDINO DE SOUSA	009.097-2	1852	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	DER
006516-15	NORMA LÚCIA GOMES FERNANDES	129.903-4	1784	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
006495-15	CECILMA BERNADETH GOMES DANTAS VIANA	130.685-5	1801	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
006525-15	MARIA DAS DÓRES DE PAIVA	134.094-8	1783	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
006529-15	MARIA CARLÚCIA PEREIRA	130.421-6	1782	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 14 de agosto de 2015.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 584 /2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	4437-15	IVONEIDE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FREITAS	071.501-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 14 de agosto de 2015

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 590/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	007007-15	SELY SOUSA DA SILVA NEVES	130.282-5
02	000615-15	RISONETE MARINHO DAS NEVES	130.855-6

João Pessoa, 17 de agosto de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 592/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	04172-15	MILTON DE BRITO	001.341-2

João Pessoa, 17 de agosto de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 025/2015 - GS

João Pessoa, 19 de Agosto de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, no uso das atribuições em que lhe confere a inciso “IV” do art. 3º, do Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

I– Designar os servidores **GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA**, matrícula nº **170.543-1**, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, os servidores, **MICHELLE MARIA TABOSA DA SILVA**, matrícula nº 182.672-7, Pregoeiro Substituto eventual do Pregoeiro Oficial, durante a ausência ou impedimento da mesma, **NILSON CARLOS FERNANDES**, matrícula nº 69.981-1, **PAULO VITOR CAVALCANTE LACERDA**, matrícula nº 905.466-9, **JACYELLE SANTOS DE SOUZA** – matrícula nº 905.708-1, **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO** para sobre a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE PREGÃO**;
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigorando pelo período de **01 (um) ano**.

III - Revogasse a portaria de número **004** publicado no DOE, no dia **04** de Fevereiro de 2015.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MEENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO-SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 025 - 2015

João Pessoa, 18 de agosto de 2015

A Superintendente de A UNIÃO-SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, jornalista Albiege Lea Araujo Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto n º 10.745 de 27 de junho de 1985, considerando o disposto no art.15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:
Art.1º- SUBSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da União- Superintendência de Imprensa e Editora, composta por MAURO DO CARMO MELO, matrícula nº 128.273-5, na qualidade de presidente, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 128.393-6 e FRANCISCO DE ASSIS FRANCA CORREIA, matrícula nº 128.283-2, na qualidade de membros e JOÃO PEREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 128.168-2 como suplente, **por** MARTA REGINA OLÍMPIO MAIA, matrícula nº 120.040-9, na qualidade de **Presidente**, IREVALDO PEREIRA TEMISTÓCLES, matrícula nº 133.753-0 e CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 128.182-8, na qualidade de membros e MARIA ADALGIZA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 147.151-1 como suplente;

Art.2º- ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:
I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado. –

Art.3º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Albiege Lea Araujo Fernandes
ÁLBIEGE LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 196/GSER

João Pessoa, 17 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando o teor do Processo nº 15014523-3 (SEAD),
R E S O L V E :

Art. 1º Designar a Auditora Fiscal Tributário Estadual MICHELLE LITHG TOUS-SAINT, matrícula nº 157.691-7, lotada nesta Secretaria, para exercer suas atividades na Terceira Gerência Regional da Receita Estadual, com sede em Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 197/GSER

João Pessoa, 18 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, bem como o disposto no art. 2º, § 2º da Portaria nº 187/GSER, de 31 de agosto de 2013,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar VALTÉRCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 183.479-7, Assistente Administrativo III, lotada nesta Secretaria, para exercer suas atribuições na Coletoria Estadual de Monteiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 198/GSER

João Pessoa, 18 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, bem como o disposto no art. 2º, § 2º da Portaria nº 187/GSER, de 31 de agosto de 2013,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito JOSÉ DE SOUZA CORREIA, matrícula nº 109.608-7, lotado nesta Secretaria, para exercer suas atribuições na

Gerência Regional da Receita Estadual da Segunda Região, com sede em Guarabira - PB, para executar atividades especiais, diligências fiscais e outros atos a serem definidos pelo titular da referida Gerência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Marialvo Laureano dos Santos Filho
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C. E. DE AREIA

PORTARIA Nº 01323/2015/CAD

14 de Agosto de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE AREIA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1125292015-6;

Considerando a falta de recolhimento do ICMS, declarado ou apurado mediante ação fiscal, por dois ou mais períodos de referência, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

RESOLVE:
I.SUSPENDER, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01323/2015/CAD				
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.193.708-0	MARIA JOSE DE BRITO RIBEIRO 5889407/1472	R JOSE ESTEVAM DÁVILA LINS, Nº S/N - PEDRO PERAZZO	AREIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.907-1	TAMYRIS MAGALHAES LIRA 10392404451	R CONEGO TEODOMIRO, Nº SN - CENTRO	PILOES / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.790-6	UGO LEONALDO SILVA NASCIMENTO 03829133456	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 72 - CENTRO	AREIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.115.932-0	ADRIANO TERTOLINO	R ENFA MARIA MADALENA, Nº - CENTRO	AREIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.068-8	INDUSTRIA DE PANIFICACAO SANTO ANTONIO LTDA	R FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 12 - CENTRO	REMIGIO / PB	NORMAL
16.224.478-9	HELDER CAMILO DA SILVA PEREIRA 01219330400	R JOSE LAUREANO, Nº 26 - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.051-8	ELIANA MARIA DE FRANCA SILVA ME	R SANTA RITA, Nº 174 - CENTRO	AREIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.237.212-4	DANILO LUIZ DOS SANTOS ARCANJO 04699364527	AV JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 90 - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.412-3	LUCINEIDE DOS SANTOS MELO 05348591432	R DOUTOR CUNHA LIMA, Nº 219 - CENTRO	AREIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.236.671-0	LIGIANE FELIX RODRIGUES 04395578446	R HUGO DA CUNHA, Nº SN - CENTRO	PILOES / PB	SIMPLES NACIONAL
16.197.379-5	MARCIELA ROQUE FERREIRA 08016315488	R HUGO DA CUNHA, Nº SN - CENTRO	PILOES / PB	SIMPLES NACIONAL
16.208.587-7	RINALDO MACEDO 02793101451	R IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, Nº 97A - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.228.913-8	JOSELIO FERNANDES DA COSTA ME	R JOSE LAUREANO, Nº 8 - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL

Domíngos Savio Barros de Melo
1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA nº. 438/2015 - DPPB/GDPG.

João Pessoa/PB, em 24 de julho de 2015.

O Defensor Público-Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, Inc. XVIII da Lei Complementar Nº 104, de 23 de Maio de 2012 e, subsidiariamente pelo art. 131 da LC nº 58/03, de 30 de Dezembro de 2003, publicada no DOE de 31 de Dezembro de 2003 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba),

Considerando que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando à sindicada a ampla defesa;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo nº 2618/2015;
R E S O L V E:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário objetivando a apuração de supostos atos de desrespeitos e comportamento inadequado cometidos contra as juízas Virgínia de Lima Fernandes Moniz, Érica Virgínia Pontes da Costa e Juliana Duarte Maroja, da Comarca de Sapé, pelo Defensor Público Nerivaldo Alves da Silva, **DP-2**, Matrícula nº 99.955-5, com exercício na Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Sapé e acumulando com o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, conforme informação descrita no Ofício nº. 0273/2015, da Corregedoria-Geral da Justiça/TJPB, com fundamento no Processo nº 2618/2015, infringindo, em tese, os artigos 156, incs. VIII e XI, e 157, incs. XVI e XVIII, da LC Estadual nº 104/12, além de outros que poderão ser observados no decorrer das apurações.

II - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário composta pela Corregedora-Geral Rizalva Amorim de Oliveira Sousa, Defensora Pública DP4, Matrícula nº 58.445-2 e pelos Defensores Públicos Benedito de Andrade Santana, DP3, Corregedor Auxiliar, Mat. nº 77.929-6, e Álvaro Cavalcanti de Almeida, DP2, Matrícula nº 96.291-1, como membros titulares, para, sob a Presidência do primeiro, dar início ao Processo Administrativo Sumário, de acordo com as regras anuídas pelo art. 199 da LC 104/12, aplicando, se provado, as sanções disciplinares dos incisos I e II do art. 176, da LC Estadual nº 104/12, podendo ser delegado os atos instrutórios ao Corregedor-Auxiliar e membro da Comissão, Dr. Benedito de Andrade Santana, com fulcro no §1º do citado art.199, e, com observância da LC Estadual nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), no que couber.

III - Deliberar que os membros da Comissão sejam dispensados do trabalho em suas

respectivas varas e funções nos dias de audiências, diligências e outras obrigações impostas à comissão, empreendendo esforços necessários para elucidação dos fatos.

IV – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação por igual período.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Publicada no D.O.E. em 31/07/2015

Republicada por incorreção

Portaria N° 479/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 7 de agosto de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 7, 8, 9, 10 e 11/8/2015.**

GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELÔ, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.08	Fernanda Porto de Araújo Lima	2º Juizado Especial Cível da Capital	3208 2400	14:00 às 17:00h
08 e 09.08	Fernanda Porto de Araújo Lima	2º Juizado Especial Cível da Capital	3208 2400	13:00 às 17:00h
10 e 11.08	Maria do Rosário Castro	16ª Vara Cível da Capital - Fórum Cível	3208 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARÁ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.08	Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285 1012	14:00 às 17:00h
08 e 09.08	Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285 1012	08:00 às 12:00h
10 e 11.08	Nerivaldo Alves da Silva	1ª Vara Mista de Sapé	3283 5556	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.08	José de Paula Rego	10ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	14:00 às 17:00h
08 e 09.08	José de Paula Rego	10ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
10 e 11.08	José de Paula Rego	7ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.08	Felisbela M. de Oliveira	São João do Cariri	3355 1122	14:00 às 17:00h
08 e 09.08	Felisbela M. de Oliveira	São João do Cariri	3355 1122	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUTITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.08	Anaíza dos Santos Silveira	2ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	14:00 às 17:00h
08 e 09.08	Anaíza dos Santos Silveira	2ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	08:00 às 12:00h
10 e 11.08	João Batista de Souza	Alagoa Grande	3273 2633	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.08	Otávio Neto R. Sarmento	3ª Vara Mista de Cajazeiras	3531 6815	14:00 às 17:00h
08 e 09.08	Otávio Neto R. Sarmento	3ª Vara Mista de Cajazeiras	3531 6815	08:00 às 12:00h
10 e 11.08	José Willami de Souza	2ª Vara Mista de Pombal	3431 2298	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÓES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.08	Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	Pirpirituba	3277 1032	14:00 às 17:00h
08 e 09.08	Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	Pirpirituba	3277 1032	08:00 às 12:00h
10 e 11.08	Antonio Rodrigues de Melo	Belém	3261 2400	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha N° 017/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012 e o Decreto 22.973/02, **DEFERIU** o seguinte processo de **TEMPO DE SERVIÇO**, com contribuição previdenciária, do servidor abaixo relacionado:

NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO							
Lotação	Processo	Matrícula	Nome	PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL N° Dias
							766
DPPB	5063/2014	88.951-2	ADRIANA RIBEIRO BARBOZA		26.11.1975 à 1.1.1978		1.11.1982 à 31.1.1983
							91

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

Publicada no Diário Oficial em 14/2/2015
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

RELACAO NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO.
EDITAL NO 6-2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN - e a Autoridade de Trânsito deste Estado, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito, considerando que a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os destinatários ou por não ter comprovado a entrega das referidas Notificações aos proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infração de Trânsito, concedendo-lhes, caso queiram, no prazo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade de Trânsito do Estado da Paraíba, no DETRAN.

Placa No Auto Data Infração Código Infração

OFH5540 3274590 04/06/2015 7030 - 1
MMX3070 4184576 06/07/2015 7340 - 0
OFA7963 3728274 16/06/2015 5010 - 0
NQA1786 3724270 01/07/2015 7030 - 1
MUW9401 3714821 01/07/2015 6599 - 2
MOR6761 4183575 16/07/2015 7030 - 1
MOR6761 4183564 16/07/2015 5274 - 1
MOB1640 3418206 20/07/2015 6700 - 0
OET4506 3714942 13/07/2015 5185 - 1
OET4506 3714953 13/07/2015 7366 - 2
QFF9547 3418074 18/07/2015 7579 - 0
MNU6821 3422155 14/07/2015 5045 - 0
NPW3483 3672691 22/06/2015 6599 - 2
MOU7481 3276383 20/06/2015 5010 - 0
MOW2255 3418635 18/07/2015 6599 - 2
NQC2684 3422640 12/07/2015 7579 - 0
MOW7140 3234176 29/06/2015 5185 - 1
MMU5656 3427402 01/07/2015 6637 - 1
OFX1925 3699685 26/06/2015 7340 - 0
MOW7140 3234154 29/06/2015 5169 - 1
NPW7887 3418723 20/07/2015 5010 - 0
QFB0389 3418151 20/07/2015 5010 - 0
MOF0456 3690390 16/07/2015 5010 - 0
MMP7118 3521045 02/07/2015 6599 - 2
MOG3892 3699927 01/07/2015 5010 - 0
OGG3460 2004783 08/07/2015 5010 - 0
MOP4871 3714854 03/07/2015 5010 - 0
QFK2175 3418184 20/07/2015 5010 - 0
NQQ4385 3259113 31/05/2015 5010 - 0
QFN6190 3695659 10/06/2015 7340 - 0
MOO5331 3690544 08/07/2015 6637 - 1
MOO5331 3690566 08/07/2015 6912 - 0
MMV7775 3690335 16/07/2015 5010 - 0
QFF1426 3698410 02/07/2015 5010 - 0
OFF2925 3698398 28/06/2015 6599 - 2
NPW4810 3674517 22/06/2015 6637 - 1
MNJ8477 3690511 13/06/2015 5010 - 0
NQG9637 3692084 13/06/2015 5010 - 0
OFB4106 4188382 03/07/2015 6599 - 2
MNM5716 3691920 19/06/2015 6912 - 0
MOW7140 3234165 29/06/2015 6912 - 0
MMU5656 3427391 01/07/2015 6599 - 2
PEU7346 3699894 27/06/2015 6912 - 0
OFY6359 3699014 11/06/2015 7340 - 0
NPW6168 3699245 27/06/2015 5010 - 0
OGC7047 3524268 29/06/2015 6912 - 0
MOO5331 3690555 08/07/2015 5169 - 1
NPS9268 3696429 02/07/2015 5010 - 0
NPS9268 3699949 01/07/2015 6068 - 1
MOO5239 3698420 02/07/2015 6912 - 0
NQA5648 3678488 05/07/2015 7030 - 1
MMV8719 3692601 18/05/2015 5185 - 1
OFB8963 3698706 05/07/2015 6556 - 1
OFB8963 3698651 05/07/2015 6912 - 0
MOW7140 3234143 29/06/2015 6599 - 2
MOW8836 3419020 19/07/2015 6599 - 2
MOC0949 3343494 16/06/2015 7030 - 1
MMZ3111 3524081 29/06/2015 6912 - 0
MOO5331 3690522 08/07/2015 5010 - 0
MOO5331 3690533 08/07/2015 6599 - 2

NQC5089 3698497 12/07/2015 6912 - 0
MOP4871 3714865 03/07/2015 5061 - 0
MOP4871 3714876 03/07/2015 5274 - 1
OFB4740 3691919 19/06/2015 6912 - 0
MMX8789 3718385 18/07/2015 5185 - 2
KKA3101 4184741 18/07/2015 5185 - 1
MOW8836 3419010 19/07/2015 5169 - 1
MNJ8541 3718275 10/07/2015 5010 - 0
OGG6019 3417007 12/07/2015 5169 - 1
KLP9892 3714579 14/07/2015 5215 - 1
QFF0180 3698486 12/07/2015 6912 - 0
MOF4811 2255891 27/05/2015 6599 - 2
NQE3834 4095927 15/05/2015 7030 - 1
NPW1948 3700906 05/06/2015 6637 - 1
NPW1948 3700917 05/06/2015 6653 - 1
NPW1948 3701258 05/06/2015 6556 - 1
NPW1948 3701236 05/06/2015 5061 - 0
NPW1948 3701247 05/06/2015 6599 - 2
NPW1948 3701225 05/06/2015 5010 - 0
OFD7077 3702237 21/06/2015 7579 - 0
MOJ9326 3697100 28/05/2015 6637 - 2
OFZ3164 3698134 08/06/2015 7340 - 0
MOJ9326 3697090 28/05/2015 5010 - 0
OGC9426 3696286 08/06/2015 5010 - 0
OGG6990 3274040 17/05/2015 6637 - 1
OGC4696 3695538 27/05/2015 5010 - 0
OEU0830 4182860 17/07/2015 5010 - 0
OEU0830 4182871 17/07/2015 5061 - 0
MXZ5494 3420439 14/07/2015 7579 - 0
MNM5708 3715965 15/07/2015 6912 - 0
QFE1884 4198470 17/07/2015 5010 - 0
MNO7093 3418525 14/07/2015 6599 - 2
MNC6166 3727284 23/06/2015 5045 - 0
NQB3811 4184411 16/07/2015 5053 - 1
NQA1250 3415050 19/07/2015 7579 - 0
OFH2093 4183311 16/07/2015 5274 - 1
OXO6434 4185797 14/07/2015 6912 - 0
MMX3788 4183157 17/07/2015 5045 - 0
NPR7145 3416182 13/07/2015 5010 - 0
MNR5978 3160157 10/06/2015 6599 - 2
MND9791 4180913 17/07/2015 6700 - 0
MMR8332 3416292 19/07/2015 5835 - 0
MOR4374 3695880 02/07/2015 6912 - 0
OFE1146 3234495 10/07/2015 6599 - 2
OFE1146 3234506 10/07/2015 5010 - 0
OFA8460 3233780 10/07/2015 5010 - 0
NQG5015 3426192 30/06/2015 6912 - 0
MMR8332 3415016 19/07/2015 7579 - 0
OJV7650 4183366 17/07/2015 7366 - 2
MNB0999 3676431 25/06/2015 6556 - 1
NQA5648 3678477 05/07/2015 5010 - 0
NQG5015 3547368 30/06/2015 7579 - 0
NQE1523 4181826 07/07/2015 5185 - 2
HZM5781 4185775 14/07/2015 5185 - 1
MNB5963 3422166 15/07/2015 6599 - 2
MMR8332 3416281 19/07/2015 6700 - 0
MMR8332 3416303 19/07/2015 5274 - 1
MMR8332 3416260 19/07/2015 5010 - 0
MNT9205 3815042 11/07/2015 6599 - 2
NQE1523 4181848 07/07/2015 5843 - 4
MNR5978 3160146 10/06/2015 5037 - 1
MMR8332 3416270 19/07/2015 5061 - 0
OFD0459 3234451 10/07/2015 5010 - 0
OGG7646 3711180 29/05/2015 5185 - 1
NPY4395 3662065 06/05/2015 6599 - 2
MNX5794 3670557 13/05/2015 6599 - 2
MMS1811 3679467 21/05/2015 5010 - 0
OEY9925 4095828 15/05/2015 6912 - 0
OEY9925 4095839 15/05/2015 7030 - 1
OFA3678 2449117 22/05/2015 6599 - 2
OFA3678 2449106 22/05/2015 7030 - 1
MOA6071 3265460 23/05/2015 7030 - 1
MOA6071 3266000 23/05/2015 6912 - 0
OEY6763 3719892 09/06/2015 5010 - 0
OFC6449 3274271 20/05/2015 7366 - 2
OFC6449 3274260 20/05/2015 5835 - 0
LKE4942 3355396 21/05/2015 6637 - 1
OEY5467 3646302 08/06/2015 5010 - 0
NPS5898 4184400 16/07/2015 5207 - 0
QFF7135 3355187 14/07/2015 6700 - 0
KIK0511 3678191 14/06/2015 5010 - 0
QFA2330 3719518 20/05/2015 5010 - 0
QFB4328 3273864 27/05/2015 7030 - 1
QFB4328 3273853 27/05/2015 5835 - 0
OGF4770 3268936 29/05/2015 5010 - 0

MOV1948 3265450 23/05/2015 6599 - 2
OGF5817 3700114 21/06/2015 7579 - 0
MNK7522 3273930 03/06/2015 5010 - 0
NPT4813 4183542 16/07/2015 5274 - 1
NPT4813 4183553 16/07/2015 7030 - 1
MOV0705 3418690 20/07/2015 6599 - 2
MOV0705 3418701 20/07/2015 6912 - 0
NQI3573 3672097 10/07/2015 6599 - 2
QFA5508 4086270 26/06/2015 6637 - 1
OET6942 4186655 11/07/2015 7030 - 1
MOH0930 3724040 13/07/2015 6599 - 2
MNN4087 3215465 20/06/2015 7323 - 3
MOF9662 3641935 09/06/2015 6599 - 2
MNS5606 4185786 14/07/2015 6629 - 0
MOM0822 4189482 17/07/2015 5010 - 0
OFG7446 3415368 12/07/2015 6599 - 2
OEU3207 3246650 04/07/2015 6637 - 1
MNA2317 3716658 29/06/2015 6912 - 0
MMQ5625 3717956 09/07/2015 7340 - 0
NPZ7195 3420527 30/06/2015 5010 - 0
OEU3207 3246640 04/07/2015 5010 - 0
QFB2524 3690280 13/06/2015 5010 - 0
QFF0976 3268628 12/06/2015 5010 - 0
MOL9563 3258893 14/05/2015 6599 - 2
MNV9852 3646962 11/06/2015 6084 - 1
OXO5298 3698057 03/06/2015 5010 - 0
KMA9562 3674396 30/05/2015 5010 - 0
OEY4275 3729781 28/05/2015 5010 - 0
MNN9526 3696803 25/05/2015 5185 - 2
JSI3575 3704217 23/06/2015 6661 - 0
MNW6496 3697837 08/06/2015 7340 - 0
MNB5415 3695593 08/06/2015 7340 - 0
MND6873 3716856 23/05/2015 7340 - 0
NPU1233 3264360 08/05/2015 6599 - 2
NPR8431 4185247 12/07/2015 5061 - 0
QFB7914 3418140 18/07/2015 7579 - 0
OGB1316 3418294 20/07/2015 6599 - 2
OXF1547 3418239 20/07/2015 5010 - 0
NPV2442 3547137 28/06/2015 5169 - 1
QFT8780 3418305 20/07/2015 6637 - 1
NPW7887 3418712 20/07/2015 6700 - 0
MNF7058 3170123 23/05/2015 5010 - 0
MNF7058 3170134 23/05/2015 6599 - 2
OFC2013 3275239 12/06/2015 5401 - 0
MMU1169 3709080 15/06/2015 7579 - 0
MNQ5842 3647490 11/06/2015 6912 - 0
GUX9383 3355100 23/05/2015 6700 - 0
MOL9563 3258871 14/05/2015 5010 - 0
MOG8205 3691798 19/05/2015 5010 - 0
MNM9880 4182915 17/07/2015 5010 - 0
MOG5697 3415621 10/07/2015 7579 - 0
KWV1286 4184708 14/07/2015 6599 - 2
OGB4707 4181298 14/07/2015 6556 - 1
MMO1684 4198425 22/05/2015 6602 - 0
MNQ9510 3678730 07/06/2015 5010 - 0
NPV5963 3672306 26/05/2015 5010 - 0
OGB7703 3697870 08/06/2015 5010 - 0
QFF6755 3275085 11/06/2015 5010 - 0
QFF6755 3275096 11/06/2015 7030 - 1
QFF6755 3275107 11/06/2015 6637 - 1
QFF6755 3275118 11/06/2015 6912 - 0
NQG4992 3677070 08/06/2015 5010 - 0
MOT4447 3677839 11/05/2015 6599 - 2
NPZ1504 3679137 23/05/2015 5010 - 0
QFD7150 3274953 28/05/2015 5010 - 0
NPZ5689 2341207 19/05/2015 5835 - 0
OGB7750 3274865 28/05/2015 6637 - 1
QFD7150 3274964 28/05/2015 6912 - 0
QFD7150 3274975 28/05/2015 6637 - 1
OGB3598 3274832 28/05/2015 6637 - 1
OGB3598 3274843 28/05/2015 6653 - 1
OGB3598 3274810 28/05/2015 5010 - 0
OGC5097 3699146 15/06/2015 5010 - 0
MNY3978 3698673 05/07/2015 6599 - 2
MNY3978 3698662 05/07/2015 6912 - 0
KFF6264 3231503 21/05/2015 6599 - 2
NQH2427 3694230 21/06/2015 6912 - 0
NPU5652 3697518 01/06/2015 5185 - 1
OGB3598 3274821 28/05/2015 6912 - 0
OGB7750 3274854 28/05/2015 5010 - 0
NPZ5689 2341196 19/05/2015 7030 - 1
MOH7455 3691897 16/06/2015 6912 - 0
NPR0068 3259212 16/06/2015 5010 - 0
MOC6658 3210933 24/05/2015 5010 - 0
MNR5756 3727812 22/06/2015 5304 - 0
MOE2993 3259168 31/05/2015 5010 - 0
OGA1238 3673439 11/07/2015 5274 - 1
NQB9896 3269255 15/05/2015 6912 - 0

NQJ5391 3650658 09/05/2015 7030 - 1
MOL7103 3425345 23/06/2015 5010 - 0
MOL7103 3425334 23/06/2015 7030 - 1
MOL7103 3425323 23/06/2015 6599 - 2
MOH8301 3704239 23/06/2015 7030 - 1
MOD9025 3262270 21/05/2015 5835 - 0
MOD9025 3262281 21/05/2015 7048 - 1
OFF9568 3030160 29/05/2015 7340 - 0
MOG5801 3728703 22/06/2015 5010 - 0
MOG5801 3728670 22/06/2015 6912 - 0
KFT1664 4187513 19/06/2015 5169 - 1
OFF8415 3671624 05/06/2015 6599 - 2
NQB2391 3656158 29/06/2015 5010 - 0
NQB2391 3656169 29/06/2015 6637 - 1
NQB2391 3656191 29/06/2015 7030 - 1
MNV5431 3276482 15/07/2015 7030 - 1
MNX2129 3411034 05/08/2015 6599 - 2
NQA5519 3243713 30/07/2015 6912 - 0
OEU6247 3415599 10/07/2015 7579 - 0
MNV9403 4182850 17/07/2015 6556 - 1
OET6787 3344968 07/05/2015 5010 - 0
NQE2111 2621586 11/04/2015 7030 - 1
QFT3160 3273985 19/06/2015 5010 - 0
NPU4461 3547467 12/07/2015 7579 - 0
MNA3927 3709475 24/06/2015 7579 - 0
NPS4263 3709189 24/06/2015 7579 - 0
NPS4263 3426027 24/06/2015 6599 - 2
NPS4263 3426016 24/06/2015 5010 - 0
MNA3927 3707891 24/06/2015 6912 - 0
MNA3927 3707870 24/06/2015 5010 - 0
QFF0234 3710003 19/06/2015 5061 - 0
QFT3160 3273996 19/06/2015 5061 - 0
NQB8987 3673175 17/06/2015 6599 - 2
OGD4254 3524026 25/06/2015 6912 - 0
MOF8365 3410870 06/08/2015 6599 - 2
MNS6265 3425972 08/08/2015 6599 - 2
MNS6265 3425983 08/08/2015 6610 - 2
MNS6265 3425994 08/08/2015 5274 - 1
MNS6265 3425950 08/08/2015 5835 - 0
MNS6265 3425961 08/08/2015 6076 - 0
NQC8222 3422903 08/08/2015 6599 - 2
NPX1970 3410220 09/08/2015 5010 - 0
NPX1970 3410231 09/08/2015 5061 - 0
NPX1970 3410210 09/08/2015 7579 - 0
NQH3524 4182046 23/07/2015 5010 - 0
NQH3524 4182057 23/07/2015 5061 - 0
NQH3524 4182068 23/07/2015 6599 - 2
NQH3524 4182156 23/07/2005 6599 - 2
NQH3524 4182167 23/07/2015 5061 - 0
MNN3279 2532453 02/07/2015 6912 - 0
OFA1095 3233945 28/07/2015 6599 - 2
OFA1095 3233956 28/07/2015 5010 - 0
OET3035 3422177 15/07/2015 6599 - 2
OET3035 3422420 15/07/2015 7579 - 0
MNU7036 3215047 12/07/2015 6599 - 2
OGF7058 4183762 03/07/2015 6653 - 1
OGD6777 3416952 12/07/2015 5185 - 1
OGD6777 3416941 12/07/2015 7579 - 0
OGD6777 3416963 12/07/2015 6700 - 0

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

RELACAO NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE.
EDITAL NO 6-2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN - e a Autoridade de Trânsito deste Estado, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito, considerando que a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os destinatários ou por não ter comprovado a entrega das referidas Notificações aos proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infração de Trânsito, concedendo-lhes, caso queiram, no prazo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade de Trânsito do Estado da Paraíba, no DETRAN.

Placa No Auto Data Infração Código Infração

MMY8530 3216280 26/04/2015 5010 - 0
MMY8530 3216279 26/04/2015 6599 - 2
NPU0810 3676035 06/04/2015 5010 - 0
NQF7054 4096851 05/05/2015 5010 - 0
NQF7054 4096862 05/05/2015 6599 - 2
MNY1452 3647149 16/04/2015 5010 - 0
MNY1452 3647150 16/04/2015 5061 - 0

MNY1452 3647160 16/04/2015 6599 - 2
MND7138 3042105 05/04/2015 5010 - 0
MNM3268 3042138 21/04/2015 5010 - 0
MON6685 3273325 04/05/2015 5282 - 0
MNU7356 3717868 30/05/2015 6556 - 1
MNU7356 3717846 30/05/2015 5010 - 0
MNU7356 3717857 30/05/2015 6599 - 2
NQG6049 3210823 09/05/2015 7030 - 1
OGG0203 2341097 19/05/2015 5380 - 0
QFE0414 3708310 24/05/2015 5169 - 1
OFX9710 3273787 23/05/2015 5010 - 0
NQD3200 3719573 21/05/2015 6599 - 2
NQD3200 3719562 23/05/2015 5010 - 0
NQK2136 3673725 08/05/2015 6637 - 1
MND8704 3341239 15/05/2015 6599 - 2
MNN9782 3270982 18/05/2015 5185 - 1
NQG7764 3276020 17/05/2015 6599 - 2
OFE0479 3271983 18/04/2015 6912 - 0
NQK2136 3673692 08/05/2015 6076 - 0
NQK2136 3673703 08/05/2015 7030 - 1
OXO9474 3223902 11/04/2015 6858 - 0
NPV5811 3223770 06/04/2015 5010 - 0
MNB3965 3269717 28/04/2015 6912 - 0
NPV9260 3268947 29/05/2015 5010 - 0
MND8704 3671272 20/05/2015 5010 - 0
NPZ6661 3692910 24/05/2015 5185 - 1
NPV0958 3264393 16/05/2015 5460 - 0
NQG7764 3040752 17/05/2015 5010 - 0
NPV4574 3655740 26/05/2015 6599 - 2
NQK2136 3673681 08/05/2015 5835 - 0
NPV9260 3268958 29/05/2015 6912 - 0
MNH7769 3692920 24/05/2015 5185 - 1
MMT5131 3670040 09/05/2015 7030 - 1
MMT5131 3670051 09/05/2015 5835 - 0
MNS3084 3213265 08/05/2015 6599 - 2
MNS3084 3213276 08/05/2015 5169 - 1
QFD1276 3217610 29/04/2015 5010 - 0
NPR3919 4237310 04/04/2015 6556 - 1
NQB3562 3247849 15/04/2015 6912 - 0
MNP3926 4237343 04/04/2015 5010 - 0
NQB3562 3247850 15/04/2015 6556 - 1
MNP3926 4237321 04/04/2015 6599 - 2
MNP3926 4237354 04/04/2015 7030 - 1
MNP3926 4237332 04/04/2015 6645 - 0
MNS2323 3355660 19/04/2015 6599 - 2
MNS2323 3355650 19/04/2015 5169 - 1
NPW3961 3649756 10/04/2015 6084 - 1
NQD9174 3258739 21/04/2015 6912 - 0
NQH1030 3692524 06/05/2015 5010 - 0
MNB5422 3708420 28/05/2015 6599 - 2
OEW0620 3545377 01/05/2015 6700 - 0
OEX3774 3706934 29/05/2015 7579 - 0
MMY6025 3548655 31/05/2015 6599 - 2
MNR7704 3701797 07/06/2015 5193 - 0
MNR7704 3701775 07/06/2015 5169 - 1
MNR7704 3701786 07/06/2015 5274 - 1
NQJ4340 2341251 19/05/2015 7030 - 1
NPU6794 4096720 03/04/2015 5738 - 0
NQI0815 3160927 24/04/2015 6599 - 2
NQI0815 3160938 24/04/2015 5010 - 0
MOA6071 3266000 23/05/2015 6912 - 0
OFE5169 3264415 24/05/2015 7030 - 1
NPR6381 2341218 19/05/2015 7030 - 1
NPR6381 2341229 19/05/2015 5835 - 0
MNV1125 2341230 19/05/2015 7030 - 1
NPZ5584 3670634 25/05/2015 6599 - 2
OGG1549 3650691 09/05/2015 6912 - 0
MNF7464 3160113 18/05/2015 6599 - 2
MNF7464 3160124 18/05/2015 6912 - 0
MND0833 3237828 17/05/2015 6912 - 0
MNV1125 2341240 19/05/2015 5835 - 0
OET8086 3261786 29/04/2015 6912 - 0
OET8086 3261764 29/04/2015 6599 - 2
MOF7063 3668357 03/04/2015 7030 - 1
MOF7063 3668379 03/04/2015 5835 - 0
MNM5622 3355605 15/04/2015 6599 - 2
MOF7063 3668368 03/04/2015 6580 - 0
MOF7063 3668380 03/04/2015 6912 - 0
MOF7063 3668390 03/04/2015 6599 - 2
OFA4629 3264305 04/05/2015 5541 - 1
NPW4945 3160014 17/04/2015 6599 - 2
NPW4945 3160025 17/04/2015 6912 - 0
MOA5728 3541373 06/05/2015 7579 - 0

MOA5728 3541384 06/05/2015 5010 - 0
NPZ1980 3343417 31/05/2015 6599 - 2
NPZ1980 3343439 31/05/2015 6912 - 0
MMY0800 3649162 19/04/2015 5010 - 0
NQA6681 3213133 16/05/2015 7579 - 0
MNO5633 3273127 12/04/2015 6912 - 0
NQE5143 3355627 15/04/2015 7340 - 0
OXO5736 3691017 30/04/2015 6912 - 0
MNZ1767 3226058 27/04/2015 5010 - 0
NQI2771 3226124 06/05/2015 5010 - 0
NPX2457 3226146 06/05/2015 5010 - 0
KKO2481 20294 20/15/0506 5010 - 0
QFA0029 3258827 08/04/2015 7030 - 1
MOI4686 2255517 26/03/2015 7030 - 1
OFE0364 3710597 28/05/2015 6599 - 2
MOC8754 3248982 26/05/2015 6556 - 1
OXO4054 3271136 16/04/2015 5010 - 0
MOA6071 3265460 23/05/2015 7030 - 1
MUG7814 3645752 16/05/2015 5185 - 1
MOH6932 3694812 19/05/2015 5185 - 1
OFD6949 2341119 19/05/2015 5380 - 0
MOD6785 3030115 05/05/2015 6599 - 2
MMQ7882 3694471 20/05/2015 6912 - 0
KLR7688 3355616 15/04/2015 5053 - 1
MNA5595 3265768 16/02/2015 5010 - 0
QFB2524 3265625 02/05/2015 5010 - 0
QFB2524 3265636 02/05/2015 5061 - 0
NQJ8233 3273204 16/04/2015 6912 - 0
MOW7251 3271301 28/04/2015 6912 - 0
MNW1278 3226201 06/05/2015 5010 - 0
MNW1278 3226212 06/05/2015 5061 - 0
MOF5590 3013626 01/05/2015 5010 - 0
OEW8568 3161060 30/04/2015 6599 - 2
OEW8568 3161070 30/04/2015 5010 - 0
OGG7938 3161059 17/04/2015 6599 - 2
NPR2520 3231019 28/04/2015 5010 - 0
OGF6429 3268408 13/05/2015 5010 - 0
NPT4397 3270949 18/05/2015 5185 - 1
MNH9424 3272841 03/05/2015 6912 - 0
OEW2588 3719826 24/05/2015 6599 - 2
MNH9424 3272852 03/05/2015 5010 - 0
MNG2012 3642628 24/04/2015 5010 - 0
MMS2898 3710300 29/04/2015 5053 - 1
MOW5315 3273259 28/04/2015 6637 - 1
MMZ0340 3676288 26/04/2015 6599 - 2
MMZ0340 3676299 06/04/2015 5169 - 1
MMZ0340 3676300 26/04/2015 5010 - 0
MOA4206 3272797 28/04/2015 5010 - 0
MOA4206 3272808 28/04/2015 6912 - 0
MOA4206 3272819 28/04/2015 7030 - 1
MNS5681 3225464 18/04/2015 6599 - 2
NPS6997 3716218 30/05/2015 6599 - 2
NPS6997 3716163 30/05/2015 5010 - 0
NPX6847 3718814 25/05/2015 5010 - 0
NPX6847 3718803 25/05/2015 6599 - 2
OEW3837 3711125 27/05/2015 7340 - 0
MUO5304 3645136 29/05/2015 6599 - 2
KJS9699 3541395 06/05/2015 7579 - 0
OFG6705 3661581 30/03/2015 6556 - 1
MMY5024 3237553 05/03/2015 6599 - 2
QFE6767 3665838 04/04/2015 5010 - 0
NPS7150 3160047 27/04/2015 6556 - 1
QFE4335 3238906 04/05/2015 5010 - 0
QFE4335 3238917 04/05/2015 6637 - 1
QFE4335 3238928 04/05/2015 6556 - 1
NQC9330 3226014 07/04/2015 6637 - 1
NQC9330 4094740 07/04/2015 5010 - 0
NQC9330 4094750 07/04/2015 5274 - 1
MNS2127 3645477 10/05/2015 6599 - 2
NPZ2313 3541945 12/04/2015 5169 - 1
NQC8786 3226069 01/05/2015 5010 - 0
NQC8786 3226070 01/05/2015 5274 - 1
NQA8923 3655542 10/04/2015 6912 - 0
NQE2850 3641902 01/06/2015 5835 - 0
MOU2580 3211175 24/05/2015 5045 - 0
KLF8357 3709695 06/06/2015 6858 - 0
QFF3775 3709706 06/06/2015 5207 - 0
MOS4306 3716152 30/05/2015 5010 - 0
NQD1599 3248476 19/05/2015 7340 - 0
NQD1599 3248465 19/05/2015 6912 - 0

NPW9878 3226180 06/05/2015 5010 - 0
NPW9878 3226190 06/05/2015 6912 - 0
MNL8195 3226168 06/05/2015 5010 - 0
MNL8195 3226179 06/05/2015 6599 - 2
NPW7351 3226135 06/05/2015 5010 - 0
MOC6658 3710179 06/05/2015 5010 - 0
MNF6092 3695054 18/05/2015 5185 - 1
OEY4287 3271499 18/05/2015 5185 - 1
NPX8148 3259620 02/04/2015 6912 - 0
OFF1205 3255175 18/04/2015 5010 - 0
OFZ8290 3650218 10/03/2015 6653 - 1
QFC5328 3266076 30/04/2015 6912 - 0
OFX4645 3674033 02/05/2015 5010 - 0
MOI6250 3541330 06/05/2015 6599 - 2
OEW0980 3641891 22/05/2015 6599 - 2
MOC9154 3710960 24/05/2015 6599 - 1
OEU4613 3353405 22/05/2015 6599 - 2
OFH8628 3217720 30/04/2015 5010 - 0
LTE0310 3030104 05/05/2015 7030 - 1
MMY4374 3694317 19/05/2015 5185 - 1
MMP1676 3265845 20/04/2015 5010 - 0
MOJ7256 3265779 16/02/2015 5010 - 0
MNY8227 3705339 06/05/2015 5010 - 0
MOE0050 3645720 14/05/2015 6599 - 2
NPU4294 3660998 09/05/2015 5010 - 0
MND4806 3644465 20/04/2015 5010 - 0
MOH6853 3710212 12/05/2015 6599 - 2

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO COLETORIA ESTADUAL DE AROEIRAS

EDITAL Nº 010/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Art.11, § 1º, c/c o Art. 46, §1º da Lei nº 10.094, de 27de setembro de 2013 que dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário – PAT – fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal , a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, referentes a Omissão de Declaração de Escrituração Fiscal Digital– EFD, que foram multadas nos termos da Medida Provisória nº 215, de 30 de dezembro de 2013 e autuados através de REPRESENTAÇÃO FISCAL, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na **DÍVIDA ATIVA** e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PAT	RAZÃO SOCIAL	CPF/ I.EST.	REP.FISCAL
1112002015-8	Josefa Correia dos Santos	16.088.956-1	00050081/2015
1111982015-4	Germana Gonçalves da Rocha	16.101.583-2	00050083/2015
1112042015-6	Josefa do Nascimento Barbosa	16.131.349-3	00050084/2015
1112052015-0	Alencar Peixoto Comercio e Representação Ltda	16.138.939-2	00050085/2015
1112062015-5	Maercelo Alves da Silva	16.144.254-4	00050086/2015
1112082015-4	Nova Vida Presentes Ltda ME	16.147.400-4	00050087/2015
1112092015-9	Comercial de Cal Santa Cecília Ltda	16.149417-0	00050089/2015
1112112015-6	M Gomes da Silva	16.162.535-5	00050092/2015
1112122015-0	Dourado Distribuidora de Gas	16.164.173-3	00050097/2015
1112132015-5	Josenildo Batista da Silva	16.170.553-7	00050100/2015
1112172015-3	Luciano de Moura Souza	16.171.508-7	00050101/2015
1112192015-2	Dois de Ouro Comer. Atacad. de Cimento Ltda	16.195.288-7	00050102/2015
1112222015-4	Edvaldo Jeronimo da Silva - ME	16.222.703-5	00050103/2015
1112272015-7	Vera Lucia Bezerra Silva	16.163.033-2	00050104/2015

Mário Teles de Mendonça
Coletor – 146889-8

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

EDITAL Nº 018/ 2015 / CEQ

Pelo presente edital, nos termos do artigo 11, §1º, III, da Lei nº 10.094/2013, que dispõe sobre o Ordenamento Processual Tributário, o Processo Administrativo Tributário, bem como, sobre a Administração Tributária, ficam **intimados** os contribuintes, abaixo relacionados, a fim de cientificação das notificações,, no prazo máximo de 30(trinta dias) dias, contados, após o 5º dia da publicação deste edital, conforme dispõe o art. 37, III, c/c Art. 40, § 1º, I, II, e III da Lei 10.094/2013. A não extinção ou impugnação do crédito tributário, no prazo aqui fixado, implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa, conforme determina o Art. 69, da Lei nº 10.094/2013.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF	NOTIFICAÇÃO
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	16.200.568-7	00050107/2015
MARIA ELISABETH DA SILVA ME	16.205.587-0	00050106/2015

Coletoria Estadual de Queimadas, 11 de Agosto 2015.
Francisco Ricardo Brasileiro
Coletor



Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 50.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a servidora **Vanuza de Fátima Silva Santos**, matrícula n. **180.175-9**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar a regularização das pendências referentes à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** da **EEEFM Monsenhor José da Silva Coutinho**, localizada no município de **Esperança/PB**, referentes ao programa: **PDDE Federal 2013 e 2014**, ora objeto do **Processo Administrativo Disciplinar nº 0006619-4/2013**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente regularização das contas poderão implicar em responsabilidade civil, penal e administrativa. Neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público para a instauração da Ação Penal cabível, de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003, bem como a instauração de Ação Civil de Improbidade Administrativa, por descumprimento dos Arts. 10 e 11 da Lei 8.429/1992.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 51

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a empresa: **Magazine Tufick LTDA**, através do seu representante legal, CNPJ: 31.461.288/0001-25, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0019138-4/2013.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI